

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

## RES. PORTARIA

N.º 082, 13/02/2020 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466 de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no Decreto Estadual nº 27.811 de 05/01/1981, e considerando o recesso previsto no Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, RESOLVE Art. 1º - SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas nos dias 22 e 24 de fevereiro de 2020. Parágrafo único - Excetuam-se do dispositivo neste artigo os setores em que a paralisação implique em prejuízo para a continuidade das atividades essenciais da Instituição. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N.º 083, 13/02/2020 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466 de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o Decreto Estadual nº 19.408 publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 22/01/2020, RESOLVE Art. 1º - Em virtude da SUSPENSÃO das atividades do dia 26 de fevereiro de 2020, fazer observar, para efeito de compensação o das horas não trabalhadas, a alteração da jornada de trabalho que será cumprida com a prorrogação e/ou antecipação do expediente, nos dias e horários definidos nos quadros abaixo:

Período de Compensação	Horários de Trabalho
De 27/02 a 05/03/2020	Das 08:00h às 18:00h para servidores com jornada de trabalho de 08(oitos) horas diárias, respeitando o intervalo de 01 (uma) hora para a refeição;
De 27/02 a 05/03/2020	Das 07:00h às 14:00h e das 12:00h às 19:00h para os servidores submetidos ao turno único de trabalho.

Parágrafo único - Excetuam-se do dispositivo neste artigo os setores em que a paralisação implique em prejuízo para a continuidade das atividades essenciais da Instituição. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

N.º 084, 14/02/2020 - HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 001/2020, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/01/2020, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Alunos Especiais em disciplinas do Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física para o período de 2020.1, Campus Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por disciplina:

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA
Eliângela Gonçalves Taveira	Eletromagnetismo
Fernando Silva Souto	Termodinâmica e Mecânica Estatística
Maria da Ressurreição Donato Macedo Gusmão	Eletromagnetismo

Art. 2º - Os candidatos aprovados, deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, junto à Secretária Geral de Cursos, Campus Universitário de Vitória da Conquista, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2020, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N.º 085, 14/02/2020 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 072.9051.2020.0004652-19, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o professor PAULO MARCELO MARINI TEIXEIRA, cadastro nº 72.368704-8, para, na condição de Assessor Acadêmico do Campus Universitário de Jequié conferir grau, com solenidade, aos concluintes do Curso de Licenciatura em Letras, referente ao 1º período letivo de 2019, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Campus de Jequié, a ser realizada no dia 06/03/2020, às 19:00h, no Auditório do CEEP - Régis Pacheco. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00166335 de 14 de Fevereiro de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar SEBASTIANA MARCELINO COSTA, matrícula nº 72000210, para, em razão de Férias no período de 05 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, substituir EDIVANIA BRITO SANTANA, matrícula nº 72518542, no cargo Subgerente, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -ITA.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00166165 de 14 de Fevereiro de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar JOSE LUIZ SOUZA DE JESUS, matrícula nº 72308848,

para, em razão de Lic.maternid.-Adm.Direta no período de 16 de Janeiro de 2020 a 13 de Julho de 2020, substituir KAROLINA RIBEIRO PAES OLIVEIRA BENEVIDES MIRANDA, matrícula nº 72528857, no cargo Subgerente, do(a) GINÁSIO DE ESPORTES - JQ.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00166149 de 14 de Fevereiro de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar CLARICE DA SILVA PRATES, matrícula nº 72539137, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2020 a 21 de Março de 2020, substituir FABRICIA FERREIRA MEDICI, matrícula nº 72528833, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA DE POS-GRADUAÇÃO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 01069453 de 14 de Fevereiro de 2020**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matricula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
	72369406	JOSE DIRCEU CAMPOS GOES	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	30.11.2019
	72593282	HAYALDO COPQUE FRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	26.11.2019

**RESUMO DE EDITAIS UESB**

EDITAL Nº 041 - DATA: 14/02/2020 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS (PET- ECONOMIA/UESB) O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público, que estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA e NÃO-BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS PET- ECONOMIA/UESB, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 03 a 05 de março de 2020

LOCAL: Sala do PET-Economia, Campus de Vitória da Conquista, Módulo da Prefeitura de Campus, no horário das 14 horas às 18h00

PÚBLICO ALVO: IV.1. Poderão se inscrever no presente processo seletivo, os discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciências Econômicas, Campus Universitário de Vitória da Conquista, que atendam os seguintes requisitos do presente Edital.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga com bolsa (remunerado) e 03 (três) vagas para não bolsistas

PROCESSO DE SELEÇÃO O processo seletivo será realizado em 03 (três) fases, a saber: a) Primeira fase: análise dos documentos e homologação das inscrições pelo CLAA; b) Segunda fase: vivência (classificatória); c) Terceira fase: histórico, redação, entrevista e conclusão do processo (classificatória).

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**RESUMO DE EDITAIS UESB**

EDITAL Nº 042 - DATA: 14/02/2020 - CONVOCAÇÃO DE APROVADA NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SOB O REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA (EDITAL 001/2018) O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Edital nº 001/2018, alterado pelas Portarias nº 0030/2018 e 0089/2018, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 0276/2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 10, 12, 19/01/2018 e 24/02/2018, considerando o surgimento de vaga da Função de Técnico de Nível Médio/Assistência em Cinegrafia e Edições de Imagens do Campus de Vitória da Conquista, decorrente da rescisão a pedido do servidor Maurício Amaral Oliveira; considerando que não há candidatos remanescentes para a Função de Técnico de Nível Médio/Assistência em Cinegrafia e Edições de Imagens; observando as necessidades dos serviços, o número de